

**DECRETO Nº 1.639, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.**

**“Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 01/2015, de resultado final homologado pelo Decreto nº 1.566, de 15 de dezembro de 2015.”**

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito Municipal de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado por 01 (um) ano, a partir de 15 de dezembro de 2016, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2015 para provimento de cargos efetivos de **AGENTE DE SEGURANÇA ESCOLAR, AGENTE DE TRÂNSITO, AGENTE ESCOLAR, ASSISTENTE SOCIAL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, AUXILIAR DE ATENDIMENTO ESCOLAR, AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL, CONTADOR, CUIDADOR DA CASA DE ACOLHIMENTO, DENTISTA, ELETRICISTA DE MANUTENÇÃO, ESCRITURÁRIO, FISCAL DE OBRAS E POSTURAS, FISCAL DE TRIBUTOS I, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO DA FAMÍLIA, MÉDICO GINECOLOGISTA, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINA I, PEDREIRO, SECRETÁRIO DE ESCOLA, SERVIÇOS GERAIS, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM RAIO-X e VIGIA DE PATRIMÔNIO** de resultado final homologado pelo Decreto nº 1.566, de 15 de dezembro de 2015, nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2015 e da legislação vigente.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, 15 DE DEZEMBRO DE 2016.**



**VANDERLEI POLIZELI**  
Prefeito Municipal

Publicado nesta Secretaria, em 15 de dezembro de 2016.



**JOYCE HELEN SIMÃO**

**Secretária de Planejamento e Desenvolvimento**